



LEI N. 2.116/PMC/07

*DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA RUA LUIZ ALVES DE ARAÚJO, BAIRRO JARDIM ALVORADA, POR INTERESSE PÚBLICO E/OU UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada a Rua Luiz Alves de Araújo, Bairro Jardim Alvorada, no trecho identificado (135,00 m<sup>2</sup>) conforme mapa anexo, para ser utilizado como pátio pela comunidade escolar, bem como ratificado o Decreto n. 2.790/PMC/2006

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Planejamento deverá adotar as providências para a averbação da alteração junto ao Cartório de Registro Imobiliário e demais órgãos necessários.

Art. 2º A presente Lei ratifica o Decreto n.º. 2790/2006 que dispõe sobre desafetação em tela.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacoal/RO, 23 de janeiro de 2007.

*Luís Carlos Ribeiro da Fonseca*  
*Prefeito Municipal em Exercício*

*Marcelo Vagner Pena Carvalho*  
*Procurador Geral do Município -OAB/RO 1.171*